

Câmara Municipal de Mesquita

GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.009/2021/GB

Mesquita-RJ, 14 de Março de 2022

De: Vereador GION FLOR

Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

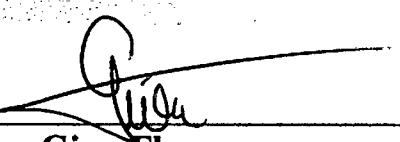
Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de um centro poliesportivo e cultural no espaço onde atualmente funciona a UBS de Banco de Areia.

Justificativa:

Com a inauguração da Clínica da Família no bairro de Banco de Areia, a UBS do bairro perderá sua utilidade. Assim sendo, pode se transformar o espaço em um centro de atividades culturais e esportivas, uma vez que a localidade é extremamente carente de um aparelho público voltado para esta área, já que não há campos ou quadras poliesportivas nos arredores. O esporte é uma das principais formas de se evitar que a juventude seja aliciada pela marginalidade, ajudando também a aumentar a segurança dos moradores.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTÓCOLO

Nº 0202/03/2022

ENCLAVE 14/03/2022